Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 24 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba - Esma/PB.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 002914/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso **Teoria e Práticas dos Precedentes**, com carga horária total de 40 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba - Esma/PB, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Cássio André Borges dos Santos Secretário-Geral